



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, NO ESTADO DO PARÁ, consoante autorização do Sr. LUIS PEREIRA DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de *implantação, alimentação,, liberação de código de fonte e manutenção de site da Prefeitura Municipal*, para divulgação dos eventos da mesma através de SITE, com edição e formatação de textos e imagens, executados em favor da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de (março a dezembro de 2017).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Prefeitura Municipal de Quatipuru, pois não dispomos na nossa estrutura organizacional, um profissional com tal habilidade e a legislação nos impõe a necessidade de divulgação de nossas ações, em um portal que seja acessível a toda a sociedade.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na PESSOA JURIDICA ANA CLAUDIA HUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ 23.792.525/0001-02 em consequência do notória conhecimento da matéria e experiência comprovada na área e facilidade de contato com o profissional e o conhecimento dos problemas de sinal de informática existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Quatipuru.

Desta forma, nos termo do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SETOR DE CONTABILIDADE

Face ao exposto, a contratação pretendida pela pessoa jurídica deve ser realizada com a pessoa jurídica ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, CNPJ **CNPJ: 02.288.268/0001-04**, prestação de natureza técnica no valor global de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) levando em consideração a notória especialização na área objeto da escolha, confiabilidade, serviços prestados de alta qualidade para outros gestores, amplo conhecimento na área em que atua, além do valor a ser contratado está dentro da disponibilidade financeira deste poder legislativo e consonante com a realidade do mercado.

Quatipuru – PA, 02 de março de 2017.

Jailson da Silva Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

